



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

LEI Nº 2.462 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020.

“Dá denominação a Rua Fusako Eihara, no loteamento Coqueiral, Papucaia, Cachoeiras de Macacu - RJ.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, faz saber que a Câmara **APROVA** e **EU SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada **RUA FUSAKO EIHARA**, atual Rua V, que tem início na Rua Naotaro Kaway, e termina na Rua Mário Kubota, no Loteamento Coqueiral, Papucaia, Cachoeiras de Macacu – RJ.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 16 DE DEZEMBRO DE 2020.

MAURO CEZAR DE CASTRO SOARES
Prefeito Municipal



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

AUTORIA: Cristiano Rocha Martins - Vereador-PODE.